



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 016/20/CM

REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº
036 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020, QUE
DISPÕE SOBRE O REGIME DE
CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Após analisarmos o referido Projeto de Lei, somos de parecer
Favorável.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FAGUNDES VARELA, aos 20 de setembro de 2020.


Ver. Marcio Antonio Moreschi - PP

Presidente


Ver. Eduardo Tressino - MDB

Secretário


Ver. Tania Maria Melatti - PDT

Relatora

CLASSE DE DIÁRIAS	Coefficiente sobre SRM
a) Diária com pernoite, incluindo hospedagem	0,4
b) Diária sem pernoite, com prestação única refeição	0,2